

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2011

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Barbarense ao Excelentíssimo Deputado Estadual Cauê Macris, dando outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao Excelentíssimo Deputado Estadual Cauê Macris, o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense”.

§ 1º - A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

§ 2º - Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Edison Carlos Bortolucci Junior - “Juca Bortolucci”.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma em sessão solene nesta Casa Legislativa.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 04 de outubro de 2011.

ERB OLIVEIRA MARTINS
- Presidente -

ANIZIO TAVARES DA SILVA
- Vice Presidente -

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
- 1º Secretário -

EDISON C. BORTOLUCCI JUNIOR
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 05 de outubro de 2011.

Lucilene de Castro Fornazin
- Diretora -

Projeto de Decreto-Legislativo nº 06/2011

Autoria: Vereador Edison Carlos Bortolucci Junior - “Juca”